

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Mr. das Laranjas

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00864
11 MAI 2018
Livro _____ Fls. _____

Ofício nº 237/2018

Piraí, 10 de maio 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 060/2018, de autoria do Vereador **Ricardo Campos Passos**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício nº 203/2018, que nos foi encaminhado pelo Diretor da Viação Cidade do Aço, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.





Barra Mansa, 04 de maio de 2018

Ao
Exmo. Senhor Prefeito Municipal de
Piraí – RJ.

Ofício nº 203/2018

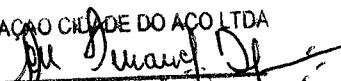
Em resposta ao ofício acima identificado que apresenta o requerimento nº 60/2018 do Vereador Ricardo Campos Passos, solicitando informações quanto ao quadro de horários da linha Piraí-Arrozal, temos a esclarecer que a empresa em nenhum momento alterou o quadro de horários existente.

Ocorreu uma readequação do horário de 17:30 h que por motivos de problemas no trânsito não estava cumprindo o horário estabelecido e a empresa, sem prejuízo para os passageiros, decidiu alterá-lo para 17:40 h.

Mesmo com abaixa demanda a empresa está mantendo o quadro de horários estável e está disposta a prestar qualquer outra informação que for necessária sobre o assunto.

Agradecemos a oportunidade de poder esclarecer o ilustre Vereador e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA

Joel Fernandes Rodrigues
Diretor

VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA
Rodovia Presidente Dutra, km 269 – Barra Mansa – RJ – 27.338-000
CNPJ: 28.670.958/0001-09 - I. Estadual: 82.628.878
Telefone: (0xx24) 2106-4022 – Fax: (0xx24) 2106-4056 / 2106-4057
e-mail: vca@cidadedoaco.com.br – site: <http://www.cidadedoaco.com.br>